



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9365 - E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 05/2019/PPGA, de 23 de agosto de 2019.

Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Santa Catarina com ingresso em março de 2020.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção dos candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Administração, para o período letivo com início em março de 2020. Para o **Mestrado** são oferecidas **até 28** (vinte e oito) vagas e ao Doutorado são oferecidas **até 26** (vinte e seis) vagas, totalizando 54 (cinquenta e quatro) vagas, conforme detalhado no **Quadro 1** a seguir.

I - DAS VAGAS

Quadro 1 – Vagas

Linhas de pesquisa	Docentes	Vagas no Mestrado (até...)	Vagas no Doutorado (até...)	Total
Finanças e Desenvolvimento Econômico	José Alonso Borba	01	01	02
	Marcus Vinicius Andrade de Lima	01	01	02
	Newton Carneiro Affonso da Costa Júnior	01	01	02
	Rogério João Lunkes	01	01	02
	Total da linha de pesquisa	04	04	08
Gestão Universitária	Alexandre Marino Costa	-	01	01
	Cibele Barsalini Martins	01	03	04
	Irineu Manoel de Souza	-	02	02
	Pedro Antônio de Melo	-	02	02
	Total da linha de pesquisa	01	08	09
Marketing e Estratégia nas Organizações	Marco Antônio de Moraes Ocke	02	-	02
	Martin de La Martinière Petroll	01	01	02
	Rosália Aldraci Barbosa Lavarda	01	01	02
	Rudimar Antunes da Rocha	03	00	03
	Total da linha de pesquisa	07	02	09
Organizações e Sociedade	Eloise Helena Livramento Dellagnelo	01	01	02
	Hans Michael van Bellen	01	01	02
	Lauro Francisco Mattei	02	-	02
	Maurício Roque Serva de Oliveira	01	03	04
	Renê Birochi	01	01	02
	Sérgio Luís Boeira	01	01	02
	Total da linha de pesquisa	07	07	14
Produção e Desenvolvimento	André Luis da Silva Leite	02	02	04
	Claudelino Martins Dias Júnior	03	01	04
	Gabriela Gonçalves Silveira Fiates	01	-	01
	Rogério Tadeu de Oliveira Lacerda	01	01	02
	Silvio Antônio Ferraz Cário	02	01	03
	Total da linha de pesquisa	09	05	14
Total		28	26	54

Para efeitos deste edital, os assuntos são os correlatos a cada linha de pesquisa, considerando todas e quaisquer combinações de temas a serem avaliados pela banca do processo seletivo. **Adverte-se que nenhum docente do PPGA atenderá ou**

responderá perguntas de candidatos(as) sobre a elaboração do anteprojeto. O *curriculum vitae* Lattes dos docentes pode ser acessado em: <http://lattes.cnpq.br>

II - DA INSCRIÇÃO

1. Período e Endereço das Inscrições

Todas as inscrições serão **online**, com início à 00h do dia **26 de agosto de 2019** e término às 23h59min do dia **24 de setembro de 2019**, **SOMENTE** através do e-mail selecao.ppgadm@contato.ufsc.br **Não serão aceitas inscrições fora do referido período**. Salienta-se que é responsabilidade de todos(as) os(as) candidatos(as) acompanhar o cronograma do processo seletivo (**V - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**).

2. Documentos Exigidos

2.1 Para o Mestrado

Os candidatos deverão remeter, através do e-mail selecao.ppgadm@contato.ufsc.br, todos os documentos exigidos, em formato **PDF**. Observe se os seus documentos escaneados estão com **excelente qualidade visual**.

- a. Preencher o Formulário de Inscrição (**ANEXO I**), com **foto 3x4** recente. Neste formulário o(a) candidato(a) deverá optar pela forma de sua participação, **se classificado(a) para a Etapa 2**, na entrevista do anteprojeto de pesquisa, isto é, de forma **presencial** ou por **web conferência**, em horário e data a serem futuramente definidos. O(a) candidato(a) que optar por entrevista por **web conferência** será responsável em fazer a conexão no dia e horário estabelecidos, conforme orientações que serão postadas no site do PPGA, quando for divulgada a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a **Etapa 2**.
- b. Cópia de documentos pessoais de:
 - b.1) candidatos(as) brasileiros(as): **CPF e RG** ou **CPF e Carteira de Motorista**;
 - b.2) candidatos(as) estrangeiros(as): **Passaporte**;
- c. Cópia do diploma de curso superior de duração plena, reconhecido pelo **CNE**¹:
 - c.1) candidatos(as) cujo diploma não tenha sido expedido até o ato da inscrição deverão apresentar declaração emitida pela Instituição educacional de origem, com a indicação da data de conclusão do curso e da data de colação de grau;
 - c.2) candidatos(as) que estiverem cursando o último semestre de curso de graduação deverão entregar uma declaração de formando assinada pelo coordenador de seu curso;
 - c.3) em caso de candidatos(as) **estrangeiro(as)**, o diploma deverá estar **chancelado** pela repartição consular brasileira no país de origem;
 - c.4) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão encaminhar o certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPE-BRAS: <http://portal.mec.gov.br/celpe-bras>), nível intermediário, salvo se os(as) candidatos(as) forem oriundos de países lusófonos.
- d. Cópia do Histórico Escolar do curso superior:
 - d.1) cópia do Histórico Escolar do curso superior, com o registro até o semestre em questão, para o(a) candidato(a) que esteja nas condições expressas nos **itens b.1, c1 e c.2**;
 - d.2) cópia do Histórico Escolar do curso superior, **chancelado** pela repartição consular brasileira no país de origem, para o(a) candidato(a) que esteja nas condições expressas nos **itens b.2 e c.3**.
- e. Comprovante de realização do **Teste ANPAD** em edições de 2017, 2018 ou até a de julho de 2019, com pontuação mínima de **300** pontos no somatório geral, considerando a média aritmética simples das notas individuais por prova. Os candidatos poderão substituir o **Teste ANPAD** pelo **GMAT** (*Graduate Management Admission Test*) em edições de 2017, 2018 ou até a de julho de 2019, com pontuação mínima de **400** pontos no somatório geral, ou o **GRE** (*Graduate Record Examination*), em edições de 2017, 2018 ou até a de julho de 2019, com pontuação mínima de **218** pontos no somatório geral.
- f. *Curriculum vitae* Lattes devidamente **documentado** (<http://lattes.cnpq.br>). As produções intelectuais e profissionais não comprovadas **não serão pontuadas**.
- g. Anteprojeto de pesquisa proposto para o desenvolvimento da dissertação de mestrado, versando sobre um tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do PPGA-UFSC e elaborado de acordo com as normas da

¹ CNE – Conselho Nacional de Educação. <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/apresentacao>

ABNT² ou da APA³. Siga o seguinte roteiro: **introdução (delimitação do tema, problematização, objetivos, justificativa teórico-prática), referencial teórico, procedimentos metodológicos e referências bibliográficas**. O anteprojeto deve ser escrito na língua portuguesa e ter, no mínimo, **08 (oito)** e, no máximo, **10 (dez)** páginas. Não contar como página do anteprojeto: capa, referências bibliográficas e, se for o caso, apêndice e/ou anexo. A formatação do anteprojeto deve ter: tamanho A4; orientação retrato; letra *Times New Roman*; fonte 12; espaçamento entre linhas simples; margens (superior, esquerda, direita e inferior) de 2,5 cm. Use **EXCLUSIVAMENTE** o Template (ANEXO II).

Observação: Para se garantir a avaliação **cega**, o anteprojeto de pesquisa não deve conter o nome do(a) candidato(a). Se você é brasileiro(a), identifique-se pelo **Número do CPF** e, se você é estrangeiro(a), não naturalizado ou residente no Brasil, use o **Número do Passaporte**, conforme **Template (ANEXO II)**.

Atenção: Candidato(a) ao Mestrado que descumprir o item 2.1 deste edital não terá sua inscrição homologada.

2.2 Para o Doutorado

Os candidatos deverão remeter, através do e-mail selecao.ppgadm@contato.ufsc.br, todos os documentos exigidos, em formato **PDF**. Observe se os seus documentos escaneados estão com **excelente qualidade visual**.

- a. Preencher o Formulário de Inscrição (ANEXO I), com **foto 3x4** recente. Neste formulário o(a) candidato(a) deverá optar pela forma de sua participação, **se classificado(a) para a Etapa 2**, na entrevista do anteprojeto de pesquisa, isto é, de forma **presencial** ou por **web conferência**, em horário e data a serem futuramente definidos. O(a) candidato(a) que optar por entrevista por **web conferência** será responsável em realizar a conexão no dia e horário estabelecidos, conforme orientações que serão postadas no site do PPGA, quando for divulgada a lista dos candidatos(as) classificados(as) para a **Etapa 2**.
- b. Cópia de documentos pessoais:
 - b.1) candidatos(as) brasileiros(as): **CPF e RG** ou **CPF e Carteira de Motorista**;
 - b.2) candidatos(as) estrangeiros(as): **Passaporte**;
- c. Cópia do diploma de curso superior de duração plena, reconhecido pelo **CNE**⁴.
- d. Cópia do diploma de mestrado de curso reconhecido pela **CAPES**⁵:
 - d.1) candidatos cujo diploma não tenha sido expedido até a inscrição deverão apresentar declaração de conclusão do Mestrado assinada pelo coordenador do respectivo curso;
 - d.2) candidatos que estiverem matriculados no último semestre de curso de mestrado deverão entregar uma declaração de previsão de conclusão assinada pelo coordenador de seu curso e pelo seu orientador;
 - d.3) em caso de candidato estrangeiro, o diploma deverá estar revalidado no Brasil (com validade para todo o Território Nacional).
 - d.4) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão encaminhar o certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPE-BRAS: <http://portal.mec.gov.br/celpe-bras>), nível intermediário, salvo se os(as) candidatos(as) forem oriundos de países lusófonos.
- e. Cópia do Histórico Escolar de curso de Mestrado (a cópia do histórico escolar do curso de mestrado deve ter os registros, até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item **d.2**).
- f. Comprovante de realização do **Teste ANPAD**, em edições de 2017, 2018 ou até a de julho de 2019, com pontuação mínima de **300** pontos no somatório geral, isto é, a média aritmética simples das notas individuais por prova. Os candidatos poderão substituir o **Teste ANPAD** pelo **GMAT** (*Graduate Management Admission Test*), em edições de 2017, 2018 ou até a de julho de 2019, com pontuação mínima de **400** pontos no somatório geral ou o **GRE** (*Graduate Record Examination*) com pontuação mínima de **218** pontos no somatório geral, em edições de 2017, 2018 ou até a de julho de 2019.
- g. *Curriculum vitae* Lattes devidamente **documentado** (<http://lattes.cnpq.br>). As produções intelectuais e profissionais não comprovadas **não serão pontuadas**.

² ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. <http://www.abnt.org.br/normas-tecnicas/normas-abnt>

³ APA – American Psychological Association. <https://www.apa.org/>

⁴ CNE – Conselho Nacional de Educação. <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/apresentacao>

⁵ CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. <https://www.capes.gov.br/>

- h. Anteprojeto de pesquisa proposto para o desenvolvimento da tese de doutorado, versando sobre um tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do PPGA-UFSC, elaborado conforme estabelecem as normas da ABNT⁶ ou da APA⁷. Siga o seguinte roteiro: **introdução (delimitação do tema, problematização, objetivos, justificativa teórico-prática), referencial teórico, procedimentos metodológicos e referências bibliográficas**. O anteprojeto deverá ser escrito na língua portuguesa e ter de **12 (doze) a 15 (quinze)** páginas. Não contar como página do anteprojeto: capa, referências bibliográficas e, se for o caso, apêndice e/ou anexo. A formatação do anteprojeto deve ter: tamanho A4; orientação retrato; letra *Times New Roman*; fonte 12; espaçamento entre linhas simples; margens (superior, esquerda, direita e inferior) de 2,5 cm. Use **EXCLUSIVAMENTE** o Template (**ANEXO II**).

Observação: Para se garantir a avaliação **cega**, o anteprojeto de pesquisa não deve conter o nome do(a) candidato(a). Se você é brasileiro(a), identifique-se pelo **Número do CPF** e, se você é estrangeiro(a), não naturalizado ou residente no Brasil, use o **Número do Passaporte**, conforme **Template (ANEXO II)**.

Atenção: O candidato ao Doutorado que descumprir o item **2.2** deste edital não terá sua inscrição homologada.

3. Homologação das Inscrições

- Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este **Edital**, após a verificação da documentação pela **Comissão Geral** de Seleção. A lista das inscrições homologadas será divulgada em ordem alfabética, com o nome completo dos(as) candidatos(as) ao mestrado ou ao doutorado - PPGA-UFSC-2020.
- O resultado da homologação será afixado no mural da Secretaria do PPGA e divulgado em <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/>, no dia **30 de setembro de 2019**, após as 18h, horário oficial de Brasília.
- O prazo para recurso de inscrições **não** homologadas será de **01 de outubro de 2019** até às 18h, horário oficial de Brasília, do dia **04 de outubro de 2019**. Os pedidos de recursos podem ser feitos em documento físico protocolado na Secretaria do PPGA ou através do e-mail selecao.ppgadm@contato.ufsc.br
- A divulgação do resultado dos recursos das inscrições **não** homologadas ocorrerá após as 18h, horário oficial de Brasília, do dia **10 de outubro de 2019**, afixada no mural da Secretaria do PPGA e no site <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/>

III - DO PROCESSO SELETIVO

Cabe à Coordenação do PPGA-UFSC, com aquiescência do Colegiado, definir 1 (uma) Comissão Geral e 5 (cinco) subcomissões para a seleção dos candidatos inscritos. A **Comissão Geral** será composta por 3 (três) **docentes permanentes do PPGA** e as 5 (cinco) subcomissões por docentes integrantes do PPGA-UFSC, sendo 1 (uma) subcomissão para cada linha de pesquisa. As subcomissões serão as responsáveis pela análise dos anteprojetos e pela arguição dos(as) candidatos(as). Elas serão compostas por 3 (três) docentes, dos quais, no mínimo, 2 (dois) devem ser da linha de pesquisa do candidato, conforme **Quadro 2** a seguir.

Quadro 2 - Comissões

COMISSÃO GERAL	Pedro Antônio de Melo (Presidente); Rosalia Aldraci Barbosa Lavarda; Hans Michael van Bellen; Rogério João Lunkes (Suplente).
SUBCOMISSÕES	
Linhas de Pesquisa	Docentes
Finanças e Desenvolvimento Econômico	Marcus Vinicius Andrade de Lima (Presidente); José Alonso Borba; Rogério João Lunkes (André Luís da Silva Leite – Suplente).
Gestão Universitária	Irineu Manoel de Souza (Presidente); Andressa Sasaki Vasques Pacheco; Alexandre Marino Costa (Marcos Baptista Lopez Dalmau – Suplente).
Marketing e Estratégia nas Organizações	Martin de La Martinière Petroll ((Presidente); Rosália Aldraci Barbosa Lavarda; Marco Antonio de Moraes Ocke (Lauro Francisco Mattei – Suplente)
Organizações e Sociedade	Maurício Roque Serva de Oliveira (Presidente); Sérgio Luís Boeira; Hans Michael van Bellen (Lauro Francisco Mattei – Suplente)
Produção e Desenvolvimento	André Luís da Silva Leite (Presidente); Claudelino Martins Dias Júnior; Marcus Vinicius Andrade de Lima (Marilda Todescat – Suplente).

⁶ ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. <http://www.abnt.org.br/normas-tecnicas/normas-abnt>

⁷ APA – American Psychological Association. <https://www.apa.org/>

O Processo Seletivo terá duas Etapas:

- a) **ETAPA 1 - PRÉ-SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS):** Corresponde à fase classificatória realizada pela **Comissão Geral**, com a tabulação das pontuações do Teste **ANPAD** ou **GMAT** ou **GRE**; do desempenho acadêmico por meio do Índice de Aproveitamento Acadêmico Acumulado (IAA); e da trajetória acadêmico-profissional divulgada no *curriculum vitae* Lattes dos(as) candidatos(as). Em havendo o número suficiente de inscritos, serão convocados à **ETAPA 2 o TRIPLO** de candidatos(as), em relação às vagas disponibilizadas em cada linha de pesquisa. A lista será divulgada em ordem alfabética, com o nome completo dos inscritos. Em caso de empate entre candidatos para completar o TRIPLO de convocados(as), o critério de desempate será o da maior nota no **Teste ANPAD** ou **GMAT** ou **GRE** e, se persistir empate, o(a) candidato(a) de maior idade.
- b) **ETAPA 2 - ANÁLISE TÉCNICA DO ANTEPROJETO, ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO E DA TRAJETÓRIA ACADÊMICO-PROFISSIONAL DO(A) CANDIDATO(A):** Será feita pela **subcomissão** da linha de pesquisa pretendida, com a análise do anteprojeto dos(as) candidatos(as) classificados(as) na **ETAPA 1** e de entrevista oral individual, **presencial** ou por **web conferência**, sobre o anteprojeto de pesquisa e da trajetória acadêmico-profissional divulgada no *curriculum vitae* Lattes do(a) candidato(a).

Observação: A média final mínima para a aprovação no processo seletivo de ingresso no Mestrado e no Doutorado do PPGA-UFSC deve ser igual ou superior a **5,0** (cinco), isto é, (Nota da Etapa 1 + Nota da Etapa 2 \geq 5,0). **NÃO** ocorrerá, em nenhuma das Etapas, a realocação ou o remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa, nem entre os níveis de Mestrado e Doutorado. Em caso de empate, o critério de desempate será em favor da maior nota no Teste **ANPAD** ou **GMAT** ou **GRE** e, se persistir o empate, do(a) candidato(a) de maior idade.

IV - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO E AO DOUTORADO

A. MESTRADO

O processo de classificação dos candidatos ao Mestrado será composto de duas etapas:

1) ETAPA 1 (50%)

1.1 Teste ANPAD ou GMAT ou GRE (40% da ETAPA 1)

a) Pontuação mínima de **300** (trezentos) pontos no somatório geral do **Teste ANPAD** (média aritmética), convertida em nota numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), multiplicando-se por 10 (dez) o resultado geral do candidato e dividindo-se esse valor por **600** (seiscentos), ou;

b) Pontuação mínima de **400** (quatrocentos) pontos no somatório geral do **GMAT**, convertida em nota numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), multiplicando-se por 10 (dez) o resultado geral do candidato e dividindo-se esse valor por **800** (oitocentos), ou;

c) Pontuação mínima de **218** (duzentos e dezoito) pontos no somatório geral do **GRE**, convertida em nota numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), multiplicando-se por 10 (dez) o resultado geral do candidato e dividindo-se esse valor por **436** (quatrocentos e trinta e seis).

1.2 Análise do Curriculum Vitae Lattes (60% da ETAPA 1)

O *curriculum vitae* Lattes dos candidatos ao mestrado será avaliado pela **Comissão Geral**, sendo:

- a) **40% da nota** - Análise curricular do desempenho acadêmico, obtido com base no Índice de Aproveitamento Acadêmico Acumulado (**IAA**) de **graduação**, mediante a ponderação das notas pelo número de créditos das disciplinas, máximo de 10 pontos. Caso o IAA de graduação seja por conceito, será adotada a fórmula de conversão definida no Memorando nº 019/PROPG/2017 ou outra mais atual utilizada pela PROPG/UFSC. Em caso de haver mais de uma nota representando um único conceito, a conversão desse conceito para nota será feita pela nota máxima conforme aquela fórmula.

- b) **30% da nota** - Análise curricular da produção científica em **periódicos (revistas)** nos últimos 5 anos, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 31 de julho de 2019, atribuindo-se a pontuação referente a cada publicação classificada no **Sistema Qualis**⁸ da **CAPES**⁹ (Quadriênio 2013-2016), reconhecida pela Área de Administração, Contabilidade e Turismo. A quem comprovar pontuação igual ou superior a **60** pontos será atribuída nota **10** (dez);
- c) **15% da nota** - Análise curricular da produção científica publicada na forma de pôster em eventos de Iniciação Científica e de artigos completos em Anais de Eventos Científicos nacionais ou internacionais nos últimos 5 anos, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 31 de julho de 2019, atribuindo-se a cada publicação 10 pontos. A quem comprovar pontuação igual ou superior a **60** pontos será atribuída nota **10** (dez);
- d) **15% da nota** - Análise curricular da atividade acadêmica, atribuindo-se **3,0** pontos para cada ano de atividade de iniciação científica (20 horas semanais) reconhecida pela Universidade; 1,0 ponto para cada semestre de monitoria desenvolvida (20 horas semanais) e 0,5 ponto para cada semestre de tutoria de EAD desenvolvida (20 horas semanais), incluídas no *curriculum vitae* e comprovadas com certificados, declarações ou relatórios assinados pelo professor responsável, máximo de **10** pontos.

Em havendo o número suficiente de inscritos, serão convocados à **ETAPA 2** o **TRIPLO** de candidatas(as) em relação ao número de vagas disponibilizadas em cada linha de pesquisa. A lista será divulgada em ordem alfabética, com o nome completo dos inscritos.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 1

A lista dos candidatos convocados para a **ETAPA 2** será divulgada no dia **21 de outubro de 2019**, após as 18h, no site do PPGA-UFSC: <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/> e fixada no mural da Secretaria do PPGA-UFSC.

DO RECURSO AO RESULTADO DA ETAPA 1

O período de recurso dos candidatos que se julgarem prejudicados pela pontuação da **ETAPA 1** será do dia **22 de outubro de 2019** até às 18h, horário oficial de Brasília, do dia **25 de outubro de 2019**, em documento físico protocolado na Secretaria do PPGA-UFSC ou pelo e-mail selecao.ppgadm@contato.ufsc.br. Recursos fora desse prazo ou por outro meio de comunicação diferente dos supracitados **não** serão analisados. O resultado de **deferimento** ou **indeferimento** dos recursos desta Etapa será divulgado, após as 18h, horário oficial de Brasília, do dia **31 de outubro de 2019**, pelo site <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/> e fixado no mural da Secretaria do PPGA-UFSC.

2) ETAPA 2 (50%)

A Etapa 2 será composta de duas fases:

2.1 Análise e avaliação técnica do anteprojeto de dissertação (40% da Etapa 2)

O anteprojeto de dissertação será analisado pela **subcomissão** da respectiva linha de pesquisa, a partir de cinco quesitos (**ANEXO III**), atribuindo-se uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) a cada um dos cinco quesitos. Para o resultado final, será feita a média aritmética das notas dos cinco quesitos, sendo estes informados a seguir:

- coerência na estrutura do anteprojeto, fluidez na escrita e domínio da língua portuguesa;
- introdução que identifique a delimitação do tema da dissertação, sua problematização, seus objetivos e as justificativa teórico-prática;
- apresentação dos princípios, tipologias e/ou conceitos essenciais que sustentam a dissertação, alicerçados em um marco teórico relevante e atual;
- procedimento metodológico proposto, com design, natureza e delineamento da pesquisa coerente e pertinente à linha de pesquisa pretendida pelo(a) candidato(a), bem como os resultados almejados pelo estudo acadêmico-científico;
- referências bibliográficas utilizadas no anteprojeto, levando em conta a atualidade, a relevância e a pertinência ao tema para a linha de pesquisa.

⁸ A pontuação dos periódicos (revistas) adotada pelo Sistema Qualis (2013-2016) está no **ANEXO 1** do Edital.

⁹ <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

O resultado final de cada candidato desta fase será entregue à **Comissão Geral** antes das arguições, próxima e última fase da seleção.

2.2 Arguição do anteprojeto de pesquisa e da trajetória acadêmico-profissional (60% da Etapa 2)

A arguição do anteprojeto de pesquisa e da trajetória acadêmico-profissional do candidato será feita pela mesma subcomissão da respectiva linha de pesquisa, de forma **presencial** ou por **web conferência**, sendo atribuída uma nota numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com intervalo de 0,5 (zero vírgula cinco), a partir da consistência da defesa do anteprojeto de pesquisa pelo candidato e da sua trajetória acadêmico-profissional. A **Etapa 2** ocorrerá do dia **11 de novembro de 2019** até o dia **20 de novembro de 2019**. O horário e o dia de cada entrevistado serão divulgados no site <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/>

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 2

A planilha de notas da Etapa 2 (Fase 2.1 e Fase 2.2) e de Classificação Preliminar (Etapa 1 e Etapa 2) será divulgada no dia **22 de novembro de 2019**, após as 18h, no site <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/> e no mural da Secretaria do PPGA-UFSC. A planilha será listada pelo **nome completo dos(as) candidatos(as)**, da maior para a menor nota de Classificação Preliminar deste processo seletivo. Somente serão classificados os(as) candidatos(as) que alcançarem a média mínima de 5,0 (cinco vírgula zero), obedecendo-se o número de vagas disponibilizadas em cada linha de pesquisa (**Quadro 1**), e, se for o caso, com a lista de espera.

DO RECURSO AO RESULTADO DA ETAPA 2

O período de recurso dos candidatos que se julgarem prejudicados pela pontuação da **ETAPA 2** será do dia **25 de novembro de 2019** até às 18h, horário oficial de Brasília, do dia **28 de novembro de 2019**, em documento físico protocolado na Secretaria do PPGA-UFSC, pessoalmente ou por procuração, ou ainda pelo próprio candidato(a), através do e-mail: selecao.ppgadm@contato.ufsc.br. Os recursos protocolados fora do referido prazo ou por outro meio de comunicação diferente dos supracitados **não** serão analisados.

DA CLASSIFICAÇÃO

O resultado de deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgado, após as **18h**, horário oficial de Brasília, do dia **04 de dezembro de 2019**, no site <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/> e no mural do PPGA-UFSC, com a lista de todos os candidatos classificados.

RESULTADO FINAL

A lista dos selecionados no processo seletivo será divulgada pela **Comissão Geral** com o **nome completo e número do CPF ou do passaporte** dos candidatos que alcançaram a média mínima de **5,0** (cinco vírgula zero), em ordem de classificação da maior nota para a menor nota, respeitando o número de vagas informadas no Quadro 1, e se for o caso com lista de espera. A divulgação ocorrerá após as 18h, horário oficial de Brasília, do dia **13 de dezembro de 2019**, no site <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/> e no mural da Secretaria do PPGA-UFSC.

B. DOUTORADO

O processo de classificação dos candidatos ao doutorado será composto de duas etapas:

1) ETAPA 1 (50%)

1.1 Teste ANPAD ou GMAT ou GRE (30% DA ETAPA 1)

a) Pontuação mínima de **300** (trezentos) pontos no somatório geral do Teste **ANPAD** (média aritmética), convertida em nota numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), multiplicando-se por 10 (dez) o resultado geral do candidato e dividindo-se esse valor por **600** (seiscentos), ou;

b) Pontuação mínima de **400** (quatrocentos) pontos no somatório geral do **GMAT**, convertida em nota numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), multiplicando-se por 10 (dez) o resultado geral do candidato e dividindo-se esse valor por **800** (oitocentos), ou;

c) Pontuação mínima de **218** (duzentos e dezoito) pontos no somatório geral do **GRE**, convertida em nota numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), multiplicando-se por 10 (dez) o resultado geral do candidato e dividindo-se esse valor por **436** (quatrocentos e trinta e seis).

1.2 Análise do *curriculum vitae* Lattes (70% da ETAPA 1)

O *curriculum vitae* Lattes dos candidatos ao doutorado será avaliado pela Comissão Geral, sendo:

- a) 40% da nota - Análise curricular da produção científica em periódicos (revistas) nos últimos 5 anos, a contar de 01 janeiro de 2014 até 31 de julho de 2019, atribuindo-se a pontuação referente a cada publicação classificada no **Sistema Qualis da CAPES¹⁰** (Quadriênio 2013-2016)¹¹, reconhecida pela Área de Administração, Contabilidade e Turismo. A quem comprovar pontuação igual ou superior a 120 pontos será atribuída nota 10 (dez);
- b) 20% da nota - Análise curricular da produção científica publicada de **artigo completo** em Anais de Eventos Científicos Nacionais e Internacionais nos últimos 5 anos, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 31 de julho de 2019, atribuindo-se a cada publicação 10 pontos. A quem comprovar pontuação igual ou superior a 100 pontos será atribuída nota 10 (dez);
- c) 20% da nota - Trajetória acadêmica comprovada, atribuindo-se 2 pontos a cada semestre de dedicação ao magistério superior em regime de dedicação integral ou exclusiva (40 horas semanais), 1 ponto para cada semestre de dedicação parcial ao magistério superior (maior ou igual a 20 e menor que 40 horas semanais) e 0,5 ponto a cada semestre de dedicação ao magistério superior com menos de 20 horas semanais, limitado a um total de 10, que será a nota máxima;
- d) 10% da nota - Análise curricular do desempenho acadêmico, obtido com base no **Índice de Aproveitamento Acadêmico Acumulado de Mestrado**, mediante a ponderação das notas pelo número de créditos das disciplinas, máximo de 10 pontos. Caso o IAA de **Mestrado** seja por conceito, será adotada a fórmula de conversão definida no Memorando nº 019/PROPG/2017 ou outra mais atual utilizada pela PROPG/UFSC. Em caso de haver mais de uma nota representando um único conceito, a conversão desse conceito para nota será feita pela nota máxima conforme aquela fórmula;
- e) 10% da nota – Experiência profissional que tenha potencial de contribuição ao trabalho a ser desenvolvido e à linha de pesquisa na qual deverá ser inserido o candidato, atribuindo-se uma nota de 0 a 10.

Em havendo número suficiente de inscritos, serão convocados à **ETAPA 2** o **TRIPLO** de candidatos(as) em relação ao número de vagas disponibilizadas em cada linha de pesquisa. A lista será divulgada em ordem alfabética, com o nome completo dos inscritos. Em caso de empate, o critério de desempate será maior nota no **Teste ANPAD** ou **GMAT** ou **GRE** e, se persistir o empate, o(a) candidato(a) de maior idade.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 1

A lista dos candidatos convocados para a **ETAPA 2** será divulgada no dia **21 de outubro de 2019**, após as 18h, horário oficial de Brasília, no site do PPGA-UFSC: <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/> e no mural da Secretaria do PPGA-UFSC.

DO RECURSO AO RESULTADO DA ETAPA 1

O período de recurso dos candidatos que se julgarem prejudicados pela pontuação da **ETAPA 1** será do dia **22 de outubro de 2019** até às **18h**, horário oficial de Brasília, do dia **25 de outubro de 2019**, em documento físico protocolado na Secretaria do PPGA-UFSC ou através do e-mail selecao.ppgadm@contato.ufsc.br. Recursos fora desse prazo ou por outro meio de comunicação diferente dos supracitados não serão analisados. O resultado sobre deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgado, após as 18h, horário oficial de Brasília, do dia **31 de outubro de 2019**, no site <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/> e no mural da Secretaria do PPGA-UFSC.

2) **ETAPA 2 (50%)**

2.1 Análise e avaliação técnica do anteprojeto de tese (40% da Etapa 2)

O anteprojeto de tese será analisado pela **subcomissão** da respectiva linha de pesquisa a partir de cinco quesitos (**ANEXO III**), atribuindo-se uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) a cada um dos cinco quesitos. Para o resultado final, será feita uma média aritmética das notas dos cinco quesitos, sendo estes informados a seguir:

- a) coerência na estrutura, composta de introdução, esquema teórico-conceitual, metodologia e bibliografia;
- b) introdução que deve identificar o tema e apresentar o trabalho, conter a problematização, os objetivos e a justificativa teórico-prática (relevância teórico-prática e coerência do problema e objetivos propostos);
- c) apresentação dos princípios e/ou conceitos fundamentais que dão sustentação ao problema, inclusive sua consolidação em um marco referencial;

¹⁰ <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

¹¹ A pontuação dos periódicos (revistas) adotada pelo Sistema Qualis (2013-2016) está no **ANEXO 1** do Edital.

- d) metodologia, com o enquadramento do trabalho conforme sua natureza e delineamento de acordo com as etapas previstas (coerência e pertinência metodológica);
- e) referências bibliográficas, levando em conta a atualidade, relevância e pertinência.

O resultado final de cada candidato será entregue à Comissão Geral **antes** das arguições, próxima e última fase da seleção.

2.2 Arguição do anteprojeto de pesquisa e da trajetória acadêmico-profissional (60% da Etapa 2)

A arguição do anteprojeto de pesquisa e da trajetória acadêmico-profissional do(a) candidato(a) será feita pela mesma subcomissão da respectiva linha de pesquisa, de forma **presencial** ou por **web conferência**, sendo atribuída uma nota numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com intervalo de 0,5 (zero vírgula cinco) a partir da consistência da defesa do anteprojeto de pesquisa pelo candidato e da sua trajetória acadêmico-profissional. A **Etapa 2** ocorrerá do dia **11 de novembro de 2019** até o dia **20 de novembro de 2019**. O horário e o dia de cada entrevistado serão divulgados no site <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/>

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 2

A planilha de notas da Etapa 2 (Fase 2.1 e Fase 2.2) e de Classificação Preliminar (Etapa 1 e Etapa 2) será divulgada no dia **22 de novembro de 2019**, após as 18h, no site <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/> e no mural da Secretaria do PPGA-UFSC. A planilha será listada pelo **nome completo dos(as) candidatos(as)**, da maior para a menor nota de Classificação Preliminar deste processo seletivo. Somente serão classificados os(as) candidatos(as) que alcançarem a média mínima de 5,0 (cinco vírgula zero), obedecendo-se o número de vagas disponibilizadas em cada linha de pesquisa (**Quadro 1**), e, se for o caso, com a lista de espera.

DO RECURSO AO RESULTADO DA ETAPA 2

O período de recurso dos candidatos que se julgarem prejudicados pela pontuação da **ETAPA 2** será do dia **25 de novembro de 2019** até às 18h, horário oficial de Brasília, do dia **28 de novembro de 2019**, em documento físico protocolado na Secretaria do PPGA-UFSC, pessoalmente ou por procuração, ou ainda pelo próprio candidato(a), através do e-mail: selecao.ppgadm@contato.ufsc.br. Os recursos protocolados fora do referido prazo ou por outro meio de comunicação diferente dos supracitados **não** serão analisados.

DA CLASSIFICAÇÃO

O resultado de deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgado, após as **18h**, horário oficial de Brasília, do dia **04 de dezembro de 2019**, no site <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/> e no mural do PPGA-UFSC, com a lista de todos os candidatos classificados.

RESULTADO FINAL

A lista dos selecionados no processo seletivo será divulgada pela **Comissão Geral** com o **nome completo e número do CPF ou do passaporte** dos candidatos que alcançaram a média mínima de **5,0** (cinco vírgula zero), em ordem de classificação da maior nota para a menor nota, respeitando o número de vagas informadas no Quadro 1, e se for o caso com lista de espera. A divulgação ocorrerá após as 18h, horário oficial de Brasília, do dia **13 de dezembro de 2019**, no site <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/> e no mural da Secretaria do PPGA-UFSC.

V - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O cronograma completo do processo seletivo está descrito na sequência e respeita o **horário oficial de Brasília**.

a) PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

Data: da 00h do dia **26 de agosto de 2019** até às 23h59min do dia **24 de setembro de 2019**.

Local: **Exclusivamente** pelo e-mail selecao.ppgadm@contato.ufsc.br (postagem dos documentos em **PDF**).

b) PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Data: **30 de setembro de 2019**.

Horário: após as 18h.

Local: Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração e no site <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/>

c) PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Data: de **01 de outubro de 2019** até o dia **04 de outubro de 2019**.

Horário: até às 18h do dia **04 de outubro de 2019**.

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração ou pelo e-mail selecao.ppgadm@contato.ufsc.br

d) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Data: 10 de outubro de 2019.

Horário: após as 18h

Local: Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração e no site <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/>

e) DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DA ETAPA 1 E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA 2

Data: 21 de outubro de 2019.

Horário: após as 18h.

Local: Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração e no site <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/>

f) PRAZO PARA RECURSO DA ETAPA 1

Data: de 22 de outubro de 2019 até 25 de outubro de 2019.

Horário: até às 18h do dia 25 de outubro de 2019.

Local: Secretaria de Pós-Graduação em Administração ou pelo e-mail selecao.ppgadm@contato.ufsc.br

g) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA 1

Data: 31 de outubro de 2019.

Horário: após as 18h

Local: Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração e no site <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/>

h) ETAPA 2: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA E DA TRAJETÓRIA ACADÊMICO-PROFISSIONAL

Data: de 11 de novembro de 2019 até 20 de novembro de 2019.

Horário: Cronograma das entrevistas por linha de pesquisa será divulgado em: <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/>

Local: UFSC, CSE, Bloco F, 2º andar.

Atenção: Não realizar a entrevista, **presencial** ou por **web conferência**, implicará atribuição de nota 0 (zero) ao candidato. As instruções à realização das entrevistas serão divulgadas no site <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/>

i) DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 2

Data: 22 de novembro de 2019.

Horário: após as 18h.

Local: Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração e no site <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/>

j) PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO DA ETAPA 2

Data: de 25 de novembro de 2019 até 28 de novembro de 2019.

Horário: até às 18h do dia 28 de novembro de 2019.

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração ou pelo e-mail selecao.ppgadm@contato.ufsc.br

k) DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

Data: 04 de dezembro de 2019.

Horário: após as 18h

Local: Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração e no site <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/>

l) PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Data: 13 de dezembro de 2019.

Horário: após as 18h

Local: Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração e no site <http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/>

m) PRE-MATRÍCULA DOS(AS) SELECIONADOS(AS)

Data: de 03 até 07 de fevereiro de 2020.

Local: a pré-matrícula será pelo e-mail: selecao.ppgadm@contato.ufsc.br

O candidato(a) que não fizer a sua pré-matrícula será considerado(a) desistente do processo seletivo PPGA/2020.

n) MATRÍCULA

Data: de 02 até 04 de março de 2020.

Horário: das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do PPGA-UFSC, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas inidôneos ou plágios será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.

b) Os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos originais, conforme o item 2.1 (para o mestrado) e 2.2 (para o doutorado) da seção II deste edital, na Secretaria do PPGA, Sala 105, Bloco F - CSE, durante o período de matrícula.

c) A matrícula será feita em: <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000102>, na data e horário estabelecidos, sob a pena de ser considerado desistente e assim, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção. Para candidatos estrangeiros selecionados, a matrícula só será aceita após a entrega de toda a documentação exigida, bem como de documentos (exemplo: visto) que atestem a sua situação legal no Brasil.

d) A matrícula nos cursos de mestrado e de doutorado seguirá as normas de admissão vigentes pela RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 95/CUn/2017, de 4 de abril de 2017.

e) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral.

f) O site do Programa de Pós-Graduação em Administração (<http://ppgadm.posgrad.ufsc.br/>) será a principal fonte de consulta aos candidatos. Consulte-o regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.

g) O PPGA não tem como garantir **bolsa** a todos os candidatos selecionados para a matrícula. Haverá, conforme disponibilidade, edital específico para o preenchimento das bolsas após a matrícula e no início do semestre letivo.

Florianópolis (SC), 23 de agosto de 2019.

Rudimar Antunes da Rocha
Coordenador *Pro Tempore* do PPGA-UFSC